



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0291/2019, de 08 de março de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores técnico-administrativos relacionados abaixo a Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

- I. Antônio Herbert Albano Barros**, Matrícula SIAPE n.º 2296037, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 03, com vigência a partir de 21 de março de 2019;
- II. Carlos Antônio de Sousa Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 1290579, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, para o Nível 03, com vigência a partir de 10 de março de 2019;
- III. Joílson Garcia do Amaral**, Matrícula SIAPE n.º 2156120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 04, com vigência a partir de 01 de março de 2019;
- IV. Talita de Oliveira e Souza**, Matrícula SIAPE n.º 2698422, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 03, com vigência a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto